PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



TERMO DE DELIBERAÇÃO 526/19

PREGÃO PRESENCIAL 145/19 - PROCESSO 332/19

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da abertura do pregão, como amostra. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, como amostra.

AGORA SE LEIA:

DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da abertura do pregão, como amostra. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, como amostra. Os critérios de avaliação das amostras, será a verificação da conformidade dos produtos com as especificações, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se os produtos oferecidos atendem corretamente suas finalidades.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 17 de dezembro de 2.019, às 10:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de dezembro de 2.019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS Secretária Municipal de Educação